



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ – PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01.54/2025, TORNA PÚBLICO o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no tocante ao valor da taxa de inscrição da **TABELA 3.3 – CARGOS DE NÍVEL MAGISTÉRIO** e alteração do requisito de escolaridade para provimento dos cargos de **PROFESSOR 20h** e **PROFESSOR 40h**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	ITENS RETIFICADOS
3. DOS CARGOS PÚBLICOS	3. DOS CARGOS PÚBLICOS
<i>Valor da Taxa de Inscrição: 100,00</i> <i>Tabela 3.3 / Professor 20h e Professor 40h /</i> <i>Requisito: Formação em ensino médio, com habilitação específica em Magistério.</i>	<i>Valor da Taxa de Inscrição: 80,00</i> <i>Tabela 3.3 / Professor 20h e Professor 40h /</i> <i>Requisito: Formação em ensino médio, modalidade Magistério, ou Curso superior completo em Pedagogia (licenciatura plena), nos termos da legislação federal e municipal vigente.</i>

Art. 2º Por derradeiro, fica **INCLUÍDO** no edital de abertura do concurso público em comento, no que tange a complementação do vencimento ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

* O vencimento do cargo de Técnico em Enfermagem será complementado na forma de repasse até atingir o piso nacional, conforme Lei Federal 14.434/2022, sempre que a União realizar os respectivos repasses e previsão na Lei Municipal nº 1.021, de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Amaporã (PR), 18 de dezembro de 2025.

Marcos Marin
Prefeito

Gabriela Gonçalves
Presidente da Comissão Organizadora